

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

#### PORTARIA N° 084/2022/LIC/SEMAD

**DATA:** 08 de Agosto de 2022.

**SÚMULA:** Nomeia o servidor **Sheila Yotzchetz**, como fiscal de Ata de Registro de Preço e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Secretário Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art.1° Nomeia o servidor **Sheila Yotzchetz**, inscrito no CPF n° \*\*\*.243.079-\*\*, como Fiscal de Ata de Registro de Preço abaixo relacionado;

## ATA:

Número/Ano	Contratado	Objeto
054/2022	ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIREL	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
055/2022	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
056/2022	COTECONSTRO CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
057/2022	COMERCIAL MENDONCA LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
058/2022	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA ME	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

Art.2°Nomeia o servidor **Tiago Alexandre da Silva**, inscrito no CPF n° \*\*\*.380.121-\*\*, como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

08 de Agosto de 2022

DAVI SCHLEICHER Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE